



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/2026**

1. OBJETO:

Contratação de **empresa especializada em consultoria técnica na área de aviação civil** para realização de **diagnóstico, assessoramento técnico e elaboração de diretrizes estratégicas voltadas à estruturação da gestão do Aeroporto Municipal de Três Barras/SC**, incluindo análise da situação regulatória, operacional e administrativa do aeroporto, bem como emissão de relatórios técnicos e recomendações para aprimoramento da gestão aeroportuária municipal, conforme as especificações e quantidades estimadas e indicadas abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	06	MESES	PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM AVIAÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO: DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL E REGULATÓRIA DO AEROPORTO; ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM NORMAS DA AVIAÇÃO CIVIL APLICÁVEIS; AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO AEROPORTO; ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO AEROPORTUÁRIA MUNICIPAL; RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL; EMISSION DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E PARECERES ESPECIALIZADOS.	R\$ 63.600,00	R\$ 63.600,00

2. FORNECEDOR A CONTRATAR:

NAVIONIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA AVIAÇÃO LTDA

CNPJ: 64.606.518/0001-56

ENDEREÇO: RUA MATEUS JUNQUEIRA Nº 1307

BAIRRO: SANTA HELENA

MUNICÍPIO: LAGES – SC



CEP: 88504-130

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização.

3.2 A natureza do serviço exige conhecimentos específicos sobre as normas do Comando da Aeronáutica e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), sendo a expertise da contratada essencial para a segurança operacional do aeródromo.

4. VALOR DO CONTRATO:

4.1 O valor do contrato é de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos)**. O pagamento será efetuado em **6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**, mediante a entrega dos produtos/relatórios previstos no Cronograma de Execução e após atestação da fiscalização.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Consultar Saldo Dotação Orçamentária				
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS	Ocultar registros sem valor:	☐	Atualizado: Sim
Tipo Ação:	Todos	Atualizado até:	03/04/2026	
Filtro:	Referência Dotação	Igual	134	Consultar
Visualizar				
	Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
Órgão: 07 - [Secretaria de Desenvolvimento Econômico]				
Unidade: 001 - [Secretaria de Desenv. Ec. e Turismo]				
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2059 - Funcional: 0004.0122.0008 - [Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico]				
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]				
☐	134	150070000000	Recursos Ordinários	105.414,82
Lei Orçamentária: 3801 / 2025 de 22/12/2025				
Total Geral: 105.414,82				

Três Barras, SC, 30 de março de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita Municipal

Av. Santa Catarina, 616 - Centro
89490-000 / 47 3623 0121
prefeitura@tresbarras.sc.gov.br
:: www.tresbarras.sc.gov.br ::